

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA N. º 455/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) FELIPE FERNANDES MARTINS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00014572 Série 00397 PIS nº 190.47866.00.5, CPF nº 435.783.588-78 e RG nº 49.001.192-5 do cargo de ASSISTENTE TECNICO 2 – Assessoria Técnico Legislativo – Secretaria de Governo, provimento por COMISSÃO Referência R08 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 13 de Setembro de 2017.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO Secretário de Administração



emissão.